



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 640, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Torna sem efeito as Portarias nº 585 e 586/2021/PROGEPE.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 585 e 586/PROGEPE, publicadas no Boletim de Serviço nº 89, de 08 de Setembro de 2021.

Parágrafo único. As Portarias foram cadastradas em duplicidade com as Portarias 572 e 573/2021/PROGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 640/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 21 de Setembro de 2021.*